



Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

Instituto da Previdência

Portarias	2
-----------------	---

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Departamento Pessoal

Convocações	4
-------------------	---

Licitações

Avisos	5
Homologações	6

Processo Seletivo

Classificação	7
Homologações	23

Secretaria de Educação

Resoluções	24
Anexos	26

Secretaria de Gestão

Portarias	28
-----------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Asbi - Associação Beneficente ao Idoso

CNPJ: 04.190.418/0001-60

Telefone: (11) 4891-1480

Celular:

E-mail: CASADEAMPAROAIDOSO@HOTMAIL.COM

R. Brasilina do Espírito Santo, nº 40 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Telefone: (11) 4012-7535

Celular:

E-mail: contato@camarabjperdoes.sp.gov.br

Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br/>

Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Telefone: (11) 4891-1677

Celular:

E-mail: prevbomjesus3@prevbomjesus.com.br

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 - Cidade Nova - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.prevbomjesus.com.br/>

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11) 4012-1000

Celular:

E-mail: imprensaoficial@bjperdoes.sp.gov.br

R. Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/>



Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

Instituto da Previdência

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, n.º.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 009/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** a servidora Sra. **SIDNEIA MARIA DA SILVA VIEIRA**”.*

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato, Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu **art. 10, § 7º** dispõe que: **“Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”**

Fundamentado no **artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal, c/c art. 17 da Lei n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016, o benefício do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999;**

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **SIDNEIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob nº ***.854.658***, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica**, matrícula **2536**, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva nos termos do art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo **nº 006/2025** do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 19 de março de 2025.

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato
Superintendente do PREV BOM JESUS



Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

Instituto da Previdência

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, n.º.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 010/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **CLAUDETE CAMARGO**”.

A Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c com o art. 22 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **CLAUDETE CAMARGO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º ***.030.648-**, matrícula 950, servidora efetiva municipal no cargo de **Professora de Educação Básica I** - lotada na Educação Infantil - Fundeb, com direito a proventos integrais e à paridade, conforme processo administrativo nº 007/2025 do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 20 de março de 2025.

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do PREV BOM JESUS



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Departamento Pessoal

Convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n. ° 83 – centro – CEP12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

EDITAL E CONVOCAÇÃO – 09/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** da data desta publicação, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. **De acordo com o artigo 27 e seguintes da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias desta notificação, sob pena de perda do direito à vaga.**

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2º	ANTONIO LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	15276

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Avisos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico N° 18/2025 – (MENOR PREÇO GLOBAL)

Objeto: Contratação de empresa de software, conforme especificações constantes do edital.

A disputa de preços marcada para o dia 10 de abril de 2.025, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de março de 2.025.

SERGIO FERREIRA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 796
Ano 2025
Página 6 de 30

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Homologações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11)4012-1000

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdoes - SP, 12.955-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Modalidade: 11/2025 - Pregão Eletrônico

Processo: 14/2025

Data da Formalização: 30/01/2025

Cotação: 17/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

Homologação: 1

Data da Homologação: 19/03/2025

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO FERREIRA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 7417 - CIRURGICA UNIÃO LTDA					Documento: 04.063.331/0001-21	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9828 - CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL NÃO TECIDO 40X40 CM	500,0000	Un	BEST FABRIL BEST FABRIL	2,6200	1.310,00
2	9836 - CAMPO OPERATORIO COMPRESSA NÃO ESTERIL 23X25 C/50	10,0000	PCT	MEDI HOUSE MEDI HOUSE	43,0000	430,00
3	9831 - AVENTAL CIRURGICO SSMS MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA COM TOALHA ESTÉRIL - 40 GRAMAS	250,0000	Un	BEST FABRIL BEST FABRIL	9,9800	2.495,00
4	916 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	500,0000	PR	MEDIX MEDIX	1,4000	700,00
6	4652 - FIO NYLON 2.0 COM AGULHA. FIO NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2CM 3/8 TRI CAIXA COM 24 ENVELOPES	11,0000	Cx	SERTIX SERTIX	38,9200	428,12
7	4686 - FIO NYLON 3.0 COM AGULHA. FIO NYLON 3-0 COM AGULHA DE 2CM 3/8 TRI CAIXA COM 24 ENVELOPES	11,0000	Cx	SERTIX SERTIX	39,0900	429,99
Total do Fornecedor:					5.793,11	5.793,11
Total da Homologação:					5.793,11	5.793,11

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 19 de Março de 2025.

Filtros utilizados no relatório

Modalidade.....: 11/2025 - Pregão Eletrônico

Homologação.....: 1 - 19/03/2025

Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Processo Seletivo

Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- Secretaria Municipal da Educação -

Avenida São João, 1111 - Vila Operária

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 95186-2229



PROCESSO SELETIVO 01/2025

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A comissão do Processo Seletivo 01/2025 vem a público informar que após a publicação do gabarito preliminar houve recursos solicitando a revisão da questão **16 de Matemática** para todos os cargos de professor. A comissão acatou os recursos alterando o gabarito de **B** para **A**.

Após a publicação do gabarito final e classificação preliminar em 18/03/2025 com a referida alteração, ocorreram recursos dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura discordando da decisão da comissão do processo seletivo e solicitando nova revisão.

A comissão analisou novamente a questão **16 de Matemática** para os cargos de professor e percebeu que houve um equívoco na mudança de resposta.

Diante disso visando a transparência e lisura neste processo para não prejudicar os candidatos, foi realizada a **RERRATIFICAÇÃO** do gabarito final tendo como única alternativa correta a "**B**" para a questão 16 de matemática para todos os cargos de professor.

Segue a questão com sua resolução para justificar a manutenção do gabarito que foi publicado no dia 14/03/2025 na Imprensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões.:

16- Em uma disputa entre carros de corrida um competidor estava a 2/7 de terminar a prova quando sofreu um acidente e precisou abandoná-la. Sabendo que a competição foi realizada com 56 voltas no autódromo, em que volta o competidor foi retirado da pista?

- a) 16ª volta
- b) 40ª volta
- c) 32ª volta
- d) 50ª volta



Para determinar em que volta o competidor deixou a corrida precisamos determinar primeiro a volta que corresponde a $\frac{2}{7}$ **para terminar o percurso**. Para isso, utilizaremos a multiplicação de fração por um número inteiro (no caso, pela quantidade de voltas)

$$\frac{2}{7} \times 56 = \frac{112}{7} = 16$$

Se restavam $\frac{2}{7}$ do percurso **para terminar a prova**, então faltavam 16 voltas para o competidor completar todo o percurso.

Subtraindo o valor encontrado pelo número total de volta temos:

$$56 - 16 = 40.$$

Portanto, após **40** voltas o competidor foi retirado da pista.

Sendo assim a resposta correta para esta questão é a alternativa B

A comissão do Processo Seletivo recebeu durante o prazo legal **12 recursos** contra a Classificação Preliminar dos quais **11** foram deferidos e **01** indeferido. A justificativa dos deferimentos e indeferimento foram enviados aos candidatos nos e-mails cadastrados. E as alterações já constam na Classificação Final.

As notas dos candidatos foram computadas de acordo com o gabarito final aqui rerratificado.

GABARITO FINAL

RERRATIFICADO

MERENDEIRO (A)														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	B	A	A	D	D	C	D	C	D	A	D	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	A	C	A	B	A	D	D	C	D	C	B	D



PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	C	D	A	D	C	D	C	D	A	D	B	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	D	C	A	D	A

PEB II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	C	D	A	D	C	D	C	D	A	D	B	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	D	C	A	D	A

PEB III- ARTE														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	C	D	A	D	C	D	C	D	A	D	B	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	B	C	B	B	B

PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	C	D	A	D	C	D	C	D	A	D	B	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	B	C	B	B	B

PEB III- INGLÊS														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	C	D	A	D	C	D	C	D	A	D	B	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	B	C	B	B	B

Bom Jesus dos Perdões, 21 de março de 2025.

Comissão Processo Seletivo 01/2025
Portaria 080/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- Secretaria Municipal da Educação -

Avenida São João, 1111 - Vila Operária

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 95186-2229



Secretaria Municipal de Educação
B.J. Perdões - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, tendo em vista o que consta no Edital do Processo Seletivo 01/2025, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Provas Objetivas aplicadas no dia 12/03/2025.

A Comissão do Processo Seletivo informa que foram utilizados os critérios para desempate em consonância com o capítulo VII do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2025 conforme segue:

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos obtidos na prova objetiva.

2- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos **terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:**

✓ idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo a Lei Federal nº10.741/03;

✓ Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

✓ Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

✓ Maior número de acertos nas questões de Matemática;

✓ Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

3- Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.



CLASSIFICAÇÃO FINAL

MERENDEIRO (A)						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	*MARIA LUIZA APPARECIDO DO NASCIMENTO	06	07	08	21	30/07/1962
2º	ANDREIA APARECIDA GONÇALVES	07	05	09	21	14/09/1979
3º	ANA CLAUDIA PINTO DA FONSECA	07	04	08	19	17/05/1973
4º	LIZIANE DE ALMEIDA DIAS AMARAL	05	05	09	19	16/08/1996
5º	EVELYN ROBERTA DA SILVA	05	06	07	18	12/11/1988
6º	JOSÉ HIGINO SILVA	05	05	08	18	16/07/2000
7º	PATRÍCIA SILVA DE GODOY	04	06	08	18	23/12/1994
8º	ROSI MARLI VALADARES BRANDÃO VALVERDE	04	06	07	17	26/06/1972
9º	MICHEL DETILLI	03	05	09	17	01/12/1978
10º	JOSEFA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	06	07	03	16	06/08/1968
11º	SILVIA BRESSAN	06	02	08	16	30/03/1970
12º	PAMELA MATHIAS FERRAZ	04	04	08	16	11/02/1995
13º	TACIANE MARIA DA SILVA	03	06	07	16	21/07/1988
14º	*MARIA HONÓRIA CORREIA DA SILVA	06	03	06	15	15/01/1951
15º	ROSILENE SANTOS CARVALHO	06	05	04	15	18/11/1973
16º	ELIANE RODRIGUES ALMEIDA	05	02	08	15	12/05/1983
17º	MARIA MADALENA RODRIGUES	06	04	04	14	25/04/1969
18º	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	05	03	06	14	05/05/1972
19º	GINIANE DA SILVA	05	02	07	14	08/04/1987
20º	ADRIANA LÚCIA SOUZA	07	05	01	13	09/03/1978
21º	DEBORA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	05	03	05	13	13/03/1978
22º	MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO RAMOS	05	01	07	13	14/02/1971
23º	JESSICA CAROLINE FONSECA	04	03	06	13	06/06/1993
24º	HÉDIO GOMES RODRIGUES	03	03	07	13	11/05/1977
25º	SACHA LACERDA MARIA	06	03	03	12	26/08/2001
26º	CILMANIA CRISTINA DA SILVA	04	04	03	11	15/10/1976
27º	LAURENTINA DA CONCEIÇÃO	04	03	04	11	30/06/1971
28º	JOYCE MARRA	05	01	03	09	24/06/1985
29º	MARIA CRISTINA GONÇALVES	02	04	03	09	20/10/1978
30º	ESTHER REGINA OLIVEIRA DE ARAÚJO	04	02	02	08	29/07/1988
31º	MARIA JALDILENE DE JESUS LIMA	03	03	01	07	08/06/1999
32º	MARIA ROSINEIA SOARES DE CAMARGO	04	01	01	06	22/05/1983

CL=CLASSIFICAÇÃO ESP=ESPECÍFICO LP=LÍNGUA PORTUGUESA M=MATEMÁTICA

D.N= DATA DE NASCIMENTO

*Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº10.741/03

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	ROSEMARY ARACÂNGELO REIS DE MORAES	08	06	09	23	23/10/1977
2º	GEOVANA CRISTINA DA SILVA LUIZ OLIVEIRA	05	08	10	23	28/06/1997
3º	JULIA BUENO	09	06	07	22	11/06/2000
4º	NATALI ALVES CARDOSO CAMARGO	07	06	09	22	23/12/1987
5º	CAROLINA ANJOS DE CARVALHO	07	06	09	22	06/09/1998
6º	ERIKA MEDEIROS VALINHOS	08	08	05	21	10/03/1981
7º	ANA LUCIA MACEDO DE SOUZA	08	05	08	21	26/03/1983



8º	KELLI DE OLIVEIRA COSTA	07	07	07	21	12/12/1980
9º	REGIANE ADALGISA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	07	07	07	21	31/08/1984
10º	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	07	07	07	21	17/11/1989
11º	MARIA APARECIDA DE SÁ YAMACITA	07	06	08	21	22/05/1981
12º	ELIANE DA SILVA LISBOA	06	05	10	21	14/02/1986
13º	ALESSANDRA DE ANDRADE CARDOSO	05	07	09	21	16/11/1971
14º	DANIELA GONÇALVES PERES LIMA	04	08	09	21	17/08/1994
15º	ANDYARA DE MAURO	08	06	06	20	03/10/1974
16º	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	08	05	07	20	23/03/1978
17º	SILVELY PATRÍCIA ANDRADE DE JESUS	07	06	07	20	22/09/1977
18º	ALINE TATIANE MORA	07	06	07	20	09/02/1984
19º	MARIA EXPEDITA DE ANDRADE	07	05	08	20	16/03/1994
20º	ANDRESSA DE LIMA TEIXEIRA QUIRINO	06	07	07	20	10/02/1994
21º	VALÉRIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	06	06	08	20	06/01/1970
22º	JÉSSICA KARINE DE OLIVEIRA	06	05	09	20	05/04/1990
23º	CHRISTIANE ALVES VIEIRA	05	07	08	20	22/03/1976
24º	BRUNA STEFANIE DE SOUZA MUNIZ	05	07	08	20	08/04/1991
25º	BRUNA APARECIDA TIMÓTEO	08	07	04	19	23/02/1988
26º	ÉRICA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	08	06	05	19	15/01/1986
27º	SILVANA FILOMENA RODRIGUES GALDINO	08	04	07	19	26/02/1977
28º	TALITA APARECIDA MIGUEL	07	07	05	19	28/02/1994
29º	OLINDA MODRO YOSHIDA	07	05	07	19	25/02/1975
30º	ANA PAULA POLI DE OLIVEIRA GALDINO	07	05	07	19	17/02/1989
31º	JÉSSICA MORI DA SILVA ANDRADE	07	05	07	19	08/03/1991
32º	MARIED NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	07	04	08	19	21/04/1981
33º	MARIANA APARECIDA BUENO TEIXEIRA FIGUEIREDO	07	04	08	19	11/03/1989
34º	ALINE FERREIRA DA SILVA BARROS DE MOURA	06	08	05	19	09/11/1986
35º	ANA BEATRIZ PINHEIRO FRANCO	06	08	05	19	26/03/2002
36º	BIANCA APARECIDA GOIS DA SILVA	06	05	08	19	12/02/1996
37º	DANIELA CAROLINE SILVA	05	07	07	19	30/11/2000
38º	VIVIAN VALDERRAMA BANZATTO	08	03	07	18	01/01/1987
39º	ALESSANDRA DOS SANTOS	07	07	04	18	13/06/1988
40º	MARIANA ALVES CARDOSO	07	06	05	18	04/02/1984
41º	CAMILA APARECIDA DA SILVA LISBOA	07	06	05	18	17/01/1986
42º	PALOMA BUENO REBELO	07	06	05	18	09/09/1992
43º	VERÔNICA APARECIDA CUNHA NASCIMENTO	07	05	06	18	28/04/1994
44º	LEILA MARIZETE SEIVA SILVA	06	07	05	18	21/06/1985
45º	ELAINE APARECIDA SANTOS BACHEGA	06	06	06	18	09/12/1981
46º	JAMILE APARECIDA MARIANO	06	06	06	18	27/02/1994
47º	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA VITORIANO	06	05	07	18	15/01/1979
48º	ELAINE GRACIELA DE CAMARGO ROCHA	06	05	07	18	07/12/1982
49º	ALINE EURICO RAMOS	06	05	07	18	04/03/1985
50º	CELINA ANDREIA DA ROSA BARBOSA	06	05	07	18	02/06/1988
51º	SAMARA BARBOSA CASSEMIRO GODOY	06	04	08	18	28/12/1994
52º	DÉBORA CRISTINA DE CAMARGO POLONI	05	07	06	18	02/12/1981
53º	TAMIRIS PINTO SILVA	05	06	07	18	12/07/1987
54º	LUIZ RICARDO PINHEIRO	05	05	08	18	03/03/1993
55º	JULIANE CRISTINA BARBOSA	05	04	09	18	10/05/1983
56º	EVELYN IMPERIO MOTA	04	06	08	18	22/09/1986
57º	JESSICA NOVAES DE OLIVEIRA	09	04	04	17	25/11/1994



58º	JANAINA PARPINELLI DE MORAES	08	05	04	17	15/03/1999
59º	BRUNA BUENO PEDROSO SEZINANDO	08	02	07	17	27/03/1993
60º	GISELE CRISTINA DALARME UEDA	07	06	04	17	21/09/1985
61º	JAQUELINE TAVARES DA SILVA	07	05	05	17	30/06/1985
62º	GRACIELIA FERREIRA MINÉ	07	04	06	17	11/06/1983
63º	VALÉRIA CRISTINA MARTINS PINHEIRO	07	04	06	17	04/01/1984
64º	CASSIA ARIANE LIMA DOS ANJOS	07	04	06	17	01/04/1999
65º	JULIA VITÓRIA SANTOS DE AZEVEDO	07	04	06	17	27/12/2003
66º	ANDERLINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	06	07	04	17	05/05/1998
67º	JANETE DE SIQUEIRA PEDROSO	06	06	05	17	13/03/1975
68º	LUCIMAR CARDOSO	06	05	06	17	05/11/1979
69º	YZAIRA FERNANDA FERREIRA LUCAS DE FREITAS	06	05	06	17	17/05/1993
70º	RAYNARA DA SILVA CAMPOS	06	05	06	17	08/07/2002
71º	VALQUÍRIA NASCIMENTO BARBOSA	06	03	08	17	07/07/1986
72º	ALINE DREHER OLIVEIRA	06	03	08	17	28/06/1988
73º	ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA	06	03	08	17	27/06/1989
74º	ALCIONE CRISTINA NOVELLI BRONZATTO	05	07	05	17	15/04/1981
75º	GABRIELA PAZETTI BARBOSA	05	07	05	17	09/05/1991
76º	ISABELA FERREIRA VITORIANO	05	06	06	17	08/07/1999
77º	JULIA LOPES PINHEIRO	05	05	07	17	19/07/1965
78º	LÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	05	05	07	17	13/07/1981
79º	LUANA CARDOSO DA SILVA	05	05	07	17	22/11/1987
80º	GILVÂNIA MOREIRA SANTOS	05	05	07	17	11/07/1994
81º	CRISTIANA APARECIDA CARDOZO BUENO	05	03	09	17	26/06/1986
82º	VANESSA COSTA PRECIOSO	04	06	07	17	27/11/1995
83º	YASMIM APARECIDA DE PAIVA	04	06	07	17	10/05/2001
84º	ELAINE CÁSSIA DA SILVA	04	05	08	17	05/01/1995
85º	SUELI BATISTA BUENO	04	04	08	16	06/03/1965
86º	DANIELA NOTOYA DE MACEDO	08	07	01	16	29/09/2000
87º	DULCINEA MARIA FONSECA MENDONÇA	08	03	05	16	26/04/1977
88º	TERESINHA SOARES FRANÇOZO LIMA	07	05	04	16	18/03/1973
89º	LUCIANA FONDELI	07	04	05	16	14/12/1982
90º	MARLENE BUENO DOS SANTOS DE PAIVA	07	03	06	16	21/09/1976
91º	IRIA RODRIGUES DE FREITAS MELO	06	07	03	16	06/06/1992
92º	MARIA ROSANE DIONÍZIO ALVES LIMA	06	06	04	16	11/11/1990
93º	THAYNARA SOARES ROSA DE MIRANDA	06	05	05	16	04/12/1995
94º	JANILTA MARIA DE ALMEIDA	06	04	06	16	05/12/1974
95º	MAURÍCIO AIRTON LOPES DOS SANTOS	06	04	06	16	08/12/1995
96º	DEISE APARECIDA DE SOUZA LOPES	05	06	05	16	11/01/1976
97º	ISABELLA CAROLINE DA CUNHA FERREIRA	05	06	05	16	31/05/1993
98º	DANIELLE FRANCINI CORREA	05	06	05	16	05/03/1999
99º	SHIRLEI BRASIL DOS SANTOS	05	05	06	16	20/04/1976
100º	NICOLI COSTA DE OLIVEIRA	05	05	06	16	30/03/1997
101º	ANDRÉIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	05	04	07	16	01/11/1984
102º	JESSIKA DE OLIVEIRA SALGADO	05	04	07	16	23/06/1989
103º	ROSILANY LABELSY DE LOURDES PRADO DE OLIVEIRA	05	04	07	16	19/08/1989
104º	GIOVANA DE ASSIS ROQUE BATISTA	04	07	05	16	23/03/1999
105º	THAIS DA SILVA GOMES	04	06	06	16	19/09/1995
106º	MARISA APARECIDA CAETANO	04	05	07	16	02/08/1982
107º	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	04	05	07	16	26/06/1986



108º	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	04	05	07	16	14/11/1990
109º	ANDREIA CASSIMIRO ABRUNHOZA	03	08	05	16	25/02/1976
110º	FABIANA MAIOLLO BARBOSA	07	06	02	15	07/05/1986
111º	VANESSA MARCIANO GELLI	07	04	04	15	09/11/1986
112º	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	06	06	03	15	08/03/1982
113º	ALINE MUNIN FERREIRA SANTANA	06	04	05	15	24/03/1982
114º	PAULO SÉRGIO CONSTANTINO	06	04	05	15	11/11/1984
115º	JAINÉ FERNANDA RAMALHO MACHADO	06	04	05	15	22/04/1997
116º	SANDRA SOARES	05	07	03	15	27/03/1979
117º	DAIANA LEODOBINA CARDOSO	05	06	04	15	07/11/1992
118º	MARIANA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA	05	05	05	15	28/02/1998
119º	RENATA SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	05	04	06	15	28/12/1984
120º	GUSTAVO JESUS DE SOUZA	05	04	06	15	28/09/1995
121º	ARIANA DA FORTUNA ROCHA	04	07	04	15	11/03/1985
122º	LUANA CRISTINA RIBAS GOMES SHINKAWA	04	06	05	15	19/10/1991
123º	PRISCILA LUIZA RODRIGUES DE MORAES	04	05	06	15	27/08/1982
124º	THAYNÁ ROSSANI MATHENHAUER FERNANDES	04	05	06	15	29/08/1997
125º	FABIANA ROVATI	04	04	07	15	25/02/1973
126º	MARISA NAZARÉ PINHEIRO	04	04	07	15	30/04/1977
127º	*DIUMAR FERREIRA BENTESDIUMAR FERREIRA BENTES	07	06	01	14	27/10/1957
128º	*ARLI BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA	03	06	05	14	05/09/1956
129º	RENATA DE PAULA	06	05	03	14	30/04/1979
130º	LETÍCIA CAROLINA PINHEIRO	06	05	03	14	15/08/1998
131º	FRANCIELI DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	06	04	04	14	17/12/1991
132º	NICOLY GONÇALVES FERREIRA	06	04	04	14	14/04/2002
133º	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	06	03	05	14	31/10/1980
134º	GEOVANA MAIARA FERREIRA DIAS	06	03	05	14	15/12/1995
135º	SÔNIA REGINA MÚRCIA AURIEME	06	02	06	14	05/05/1965
136º	ANDREIA APARECIDA MESSIAS MATTIUZZO	05	06	03	14	11/03/1982
137º	RENATA LOPES DE OLIVEIRA	05	05	04	14	05/04/1991
138º	NATALIA MORAES GIGANTE MANEA	05	04	05	14	13/07/1999
139º	VITÓRIA MARIA BERTINI OLIVEIRA	05	04	05	14	31/01/2000
140º	MELISSA DO VALE GONÇALVES DE SOUZA	05	04	05	14	30/07/2002
141º	RAIMUNDA MARTINS CAVALCANTE NETA	05	03	06	14	19/08/1994
142º	ROSELI ARCANGELO REIS	04	06	04	14	12/02/1975
143º	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	04	05	05	14	29/09/1982
144º	ANNE KAROLYNE SATURNINO	04	05	05	14	26/01/1991
145º	LINSKEY NOGUEIRA DA SILVA	04	05	05	14	09/08/1999
146º	ETIENE SEGA	04	04	06	14	21/05/1981
147º	KARLA OSMAELHA FERREIRA CARDOSO	04	04	06	14	01/06/1983
148º	AMANDA MARIA DE CAMARGO	04	04	06	14	29/12/1987
149º	BRUNA LEITE RODRIGUES	04	04	06	14	13/04/1990
150º	MILENA DA SILVA NEVES	03	04	07	14	09/09/1996
151º	ALINE GRAZIELA DA SILVA	03	04	07	14	24/04/1997
152º	*MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	06	04	03	13	01/11/1957
153º	*FATIMA APARECIDADOS REIS DE JESUS	05	06	02	13	28/10/1958
154º	MÔNICA ROSENDE MACHADO	08	03	02	13	18/01/1990
155º	LUCIENE MEIRE DE OLIVEIRA BRITO	06	05	02	13	16/03/1988
156º	RAQUEL BARBOSA MARQUES CASTRO	06	05	02	13	09/09/1989
157º	GISELE LOPES DE CARVALHO	06	04	03	13	10/06/1980



158º	DENISE KUDELSKI TRACTZ	06	04	03	13	20/06/1983
159º	DENISE CORRÊA MORETTO	06	04	03	13	31/01/1986
160º	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	06	04	03	13	06/01/1989
161º	CINTIA FERNANDA CONCEIÇÃO CASSEMIRO	06	02	05	13	06/08/1988
162º	THALYNE DA CUNHA ANDRADE	06	01	06	13	31/01/1997
163º	FRANCINEIDE MARIA LIMA ARAÚJO DOS SANTOS	05	06	02	13	12/10/1985
164º	VERA LÚCIA PEDROSO DA SILVA	05	05	03	13	24/09/1970
165º	ANAÍRES DE JESUS COSTA	05	05	03	13	30/10/1989
166º	VANESSA BARBOSA BRUNO	05	05	03	13	18/01/1991
167º	LUANA PEREIRA DE LIMA	05	04	04	13	17/09/1986
168º	EDILAINE MARIA APARECIDA PINHEIRO	05	04	04	13	15/11/1997
169º	ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO	04	06	03	13	11/03/1976
170º	VIVIAN CRISTINA DE LIMA CESAR LEITE	04	04	05	13	19/08/1976
171º	PATRICIA RAMOS DA CUNHA	04	04	05	13	23/04/1991
172º	DÉBORA CRISTINA DE QUEIROZ	03	05	05	13	06/05/1978
173º	ALESSANDRA FERREIRA MENDES DA SILVA	03	04	06	13	23/12/1975
174º	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS	03	04	06	13	29/11/1980
175º	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	03	03	07	13	26/12/1982
176º	CARLA PINHEIRO DE SOUSA	07	03	02	12	18/01/1979
177º	ALICE CASSEMIRO ROCHA DOS SANTOS	07	03	02	12	01/04/2003
178º	LUANA GOMES DE MORAES	06	04	02	12	15/10/1994
179º	THAINÁ JESUS SILVA	06	04	02	12	26/04/2005
180º	VANESSA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	06	02	04	12	06/11/2002
181º	KARINA DE SOUZA OLIVEIRA FRANÇA MORAES	05	05	02	12	20/12/1998
182º	MÁRCIA TEODORO DA SILVA	05	04	03	12	30/10/1986
183º	ELAINE MARIA RIBEIRO DE MOURA	05	04	03	12	04/02/1989
184º	KRAYTHILIN SEBASTIANY SOARES DE OLIVEIRA	05	04	03	12	10/11/2001
185º	SAMARA PEDROZA TRAJANO GRACIANO	05	03	04	12	30/11/1994
186º	JAÍNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05	03	04	12	09/09/1996
187º	FLÁVIA FERREIRA POSSAMAI	04	06	02	12	30/07/1981
188º	LAÍS IRACEMA DA SILVA RIBEIRO	04	06	02	12	12/06/2001
189º	ADRIANA PADILHA MORAES CRUZ	04	05	03	12	28/01/1983
190º	MARCILENE APARECIDA BUENO	04	04	04	12	11/09/1982
191º	DANIELE ANGELINA BATISTA NOVAES	04	03	05	12	24/07/1984
192º	TATIANE RIBEIRO	04	03	05	12	01/05/1985
193º	DÉBORA MARTINS ARGOLO DE ANDRADE	04	03	05	12	23/10/1990
194º	MARIA ERICA ROSA DOS ANJOS	04	03	05	12	29/09/1997
195º	BENEDITA APARECIDA LOURENÇO BARBOSA	03	07	02	12	30/11/1977
196º	KELLY FABIANA BARBOSA DE MORAES	03	06	03	12	16/08/1985
197º	JOISE BATISTA SANTOS	03	06	03	12	16/02/1996
198º	CATIA APARECIDA SANTOS EDUARDO	06	03	02	11	15/05/1982
199º	JÉSSICA APARECIDA DE MORAIS RAMOS	06	02	03	11	28/11/1989
200º	LUCIANA PROCOPIO BARRETO	05	05	01	11	23/01/1978
201º	MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA PASCHOAL	05	04	02	11	17/10/1983
202º	ADRIANA MADALENA BENEDITA APARECIDA DA SILVA	05	04	02	11	18/08/1990
203º	MARIA GISELLE SOBRAL FELIX DA SILVA	05	04	02	11	08/03/1996
204º	ANA CLÁUDIA SOUZA DE JESUS SANTOS	05	03	03	11	17/09/1991
205º	ANDRESSA DE LIMA	05	03	03	11	22/01/1998
206º	GIOVANNA VIEIRA PINHEIRO	05	03	03	11	10/05/1999
207º	RENATA CAVALCANTE DA ROCHA	04	05	02	11	06/09/1983



208º	ELISIANE MORAIS SOUSA TRAJANO	04	05	02	11	27/11/1996
209º	LILIAN BENEDITA BUENO PINHEIRO	04	04	03	11	14/05/1979
210º	ANDREIA APARECIDA FERRAZ	04	04	03	11	18/11/1979
211º	LINDAURA LOURENÇO DA SILVA	04	04	03	11	01/12/1982
212º	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA CASSEMIRO	04	04	03	11	25/12/1991
213º	FERNANDA VALADARES DIAS	04	04	03	11	27/03/1999
214º	FRANCIELMA MARIA LIMA SANTOS ANANIAS	04	03	04	11	30/08/1979
215º	DAIANE FERREIRA BARBOSA	04	03	04	11	22/08/1991
216º	ANDRESSA LIMA MOREIRA	04	03	04	11	27/06/1994
217º	ÁGATA STEPHANY DOS REIS VIEIRA	04	03	04	11	29/11/1996
218º	SANDRINI SOUZA ALMEIDA	04	03	04	11	13/08/1998
219º	ADRIANA DE OLIVEIRA	03	06	02	11	07/12/1974
220º	ÉRICA CÁSSIA SOUZA PEREIRA	03	05	03	11	21/12/1988
221º	CARLOS HENRIQUE MIZAEAL	03	04	04	11	09/06/1982
222º	JHONATAN APARECIDO CORREA	03	04	04	11	19/01/2003
223º	VITÓRIA GABRIELI APARECIDA DA SILVA ALVES	03	03	05	11	24/11/1999
224º	SUELI RAMOS CARDOSO ALVES	07	02	01	10	04/09/1978
225º	FABIANA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	07	02	01	10	15/10/1981
226º	NADIELE APARECIDA DE FARIA	05	04	01	10	04/02/1981
227º	ROSA LUZIA DOS SANTOS GARVIN	05	03	02	10	16/10/1979
228º	MYLENA BEATRIZ PINHEIRO BRAGA	05	03	02	10	11/05/1998
229º	FERNANDA LOURENÇO DA SILVA	04	04	02	10	23/01/1984
230º	VALQUIRIA CABRAL RAMOS	04	04	02	10	06/02/1988
231º	ELIANE APARECIDA DA SILVA	04	03	03	10	30/06/1984
232º	DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA	04	03	03	10	28/06/1986
233º	JULIANA PUOSSO VASSALLO	04	03	03	10	09/08/1998
234º	ANA DA SILVA CARDOSO	03	04	03	10	19/11/1967
235º	KIMBERLY STELLA DA SILVA	05	03	01	09	05/03/2005
236º	RENATA FERREIRA DIAS	05	02	02	09	14/10/1986
237º	INAÊ MARIANE DOS ANJOS SOUZA	03	06	00	09	03/03/1999
238º	SONIA PERINI	02	04	03	09	15/09/1965
239º	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	01	04	04	09	13/07/1986
240º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05	03	00	08	24/11/1998
241º	MARILENE LOPES SILVA DE MORAES	03	04	01	08	17/04/1978
242º	ADA ANDRESSA MACHADO	03	04	01	08	10/04/1985
243º	MARIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	03	03	02	08	11/02/1980
244º	ANA CLARA ZACARIAS DA SILVA	02	05	01	08	09/06/2006
245º	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	02	02	01	05	01/10/1985

CL=CLASSIFICAÇÃO ESP=ESPECÍFICO LP=LÍNGUA PORTUGUESA M=MATEMÁTICA

D.N= DATA DE NASCIMENTO

*Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº10.741/03

PEB II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	CAROLINA AYUME GOULART NISHMAKI	08	07	10	25	13/10/1991
2º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	09	06	08	23	09/10/1967
3º	CLÁUDIA MOREIRA RODRIGUES	07	08	08	23	27/07/1970
4º	VANESSA DO PRADO PAROCHI GONÇALVES	07	07	03	23	12/03/1991
5º	MAYRA ROCHA ROMÃO	08	06	08	22	15/03/1986



6º	NEIDIANE MARIA DE LIMA LUNA	07	07	08	22	11/08/1983
7º	ADRIANA JORGIA DA SILVA	07	06	09	22	11/03/1973
8º	NANCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07	06	09	22	13/06/1985
9º	CRISTIANE GARCIA	06	07	09	22	19/04/1980
10º	ANA RAQUEL VASCONCELOS E SILVA	06	07	09	22	16/05/1983
11º	JESSICA FERNANDES CABRAL BECHARA	08	05	08	21	04/04/1991
12º	MAIARA AUDILIANA MACHADO	07	07	07	21	27/05/1998
13º	ALDEVANIA ZULEIDE DE LIMA CORRÊA BARTOLOMEU	06	06	09	21	25/10/1981
14º	ELIZABETE CRISTINA PINTO DE PAIVA	05	07	09	21	11/12/1989
15º	KÊNIA CRISTINA BORDINI	05	06	10	21	03/07/1973
16º	*BEATRIZ AUGUSTA DA SILVA	07	04	09	20	05/09/1957
17º	IRLAIDE CRISTIANE RIBEIRO LEMOS	08	07	05	20	28/10/1974
18º	MARIA MADALENA GONÇALVES DE SOUZA	08	06	06	20	02/08/1968
19º	FANCIELE APARECIDA PACÍFICO ROMERA	08	05	07	20	09/07/1993
20º	FERNANDA DE MORAES FERREIRA MARIANO	08	04	08	20	04/02/1985
21º	JADY MARTINS DOS SANTOS	07	07	06	20	30/05/2001
22º	ADRIANA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO PROVASI	07	06	07	20	22/10/1978
23º	ZILDA ROCHA GONÇALVES GIRARDELLI	07	06	07	20	23/04/1985
24º	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS	07	05	08	20	16/09/1999
25º	MARCELA APARECIDA DE LIMA ARAÚJO	06	05	09	20	03/03/1981
26º	VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS	06	05	09	20	03/05/1991
27º	NATASHA ALBINO JEZERSKI	05	07	08	20	23/10/1998
28º	ADRIANA FÁTIMA DOS SANTOS MANOEL	09	04	06	19	05/03/1984
29º	MARIA CRISTINA MORA	07	06	06	19	20/02/1974
30º	CRISTIANE SOARES RAMOS	07	06	06	19	07/11/1975
31º	BRUNA RAVENA DE SOUSA SILVA CORREA	07	06	06	19	25/11/1994
32º	CLEUSA PINHEIRO DE ALMEIDA GONÇALVES	07	05	07	19	24/05/1980
33º	DANIELLY DE SOUSA PAIVA PUJOL	07	04	08	19	14/07/1992
34º	VALÉRIA PINHEIRO VICENTE	07	03	09	19	29/04/1978
35º	JANAINA BERNARDES RAMOS	06	06	07	19	28/05/1982
36º	RENATA MARIA DE SOUZA	06	05	08	19	14/07/1981
37º	LARISSA GUIMARÃES GONÇALVES	06	05	08	19	12/12/1985
38º	LUANA APARECIDA DA SILVA	06	05	08	19	07/07/1988
39º	LUCIANE COCCO	06	04	09	19	01/01/1969
40º	LUCIANA ANDRADE GUEDES REIS	05	07	07	19	27/12/1982
41º	EDNA APARECIDA LUNA SILVA	05	06	08	19	14/06/1979
42º	*JANICE VIEIRA DE LIMA	07	07	04	18	08/08/1957
43º	*DAVINA CLEIA FERREIRA DA CUNHA MORAES	07	05	06	18	16/08/1963
44º	*MAGDA REGINA BATISTA	04	07	07	18	10/06/1956
45º	ANDRÉIA COSTA DOS SANTOS	08	06	04	18	20/05/1980
46º	MARIA LAURA ANTONIO CAVALCANTE	08	06	04	18	02/06/1983
47º	GIOVANNA DE OLIVEIRA CARVALHO	08	02	08	18	29/01/2001
48º	MARIANE APARECIDA FERREIRA GREGÓRIO	07	07	04	18	14/05/1994
49º	JOSIANE NOVAIS MAGDALENA	07	06	05	18	12/09/1978
50º	RAFAELA TOLEDO TAVARES	06	07	05	18	02/10/1999
51º	ÉRICA UGARTE CROCCI	06	05	07	18	09/11/1977
52º	HORTENCIA CARAÇA AUGUSTO	06	04	08	18	19/08/1967
53º	GILMARA APARECIDA FRIZZATTI GONÇALVES	05	08	05	18	07/05/1966
54º	JÉSSICA MELO VIANNA	05	08	05	18	10/01/1993
55º	BÁRBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA	05	05	08	18	06/07/1992



56º	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO RODRIGUES	04	06	08	18	18/06/1977
57º	CATIANE BUENO DE ALMEIDA	04	06	08	18	27/07/1979
58º	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	04	06	08	18	29/05/1995
59º	ELAINE APARECIDA DA SILVA	08	04	05	17	23/03/1979
60º	CINTIA SOARES ROCHI	07	06	04	17	12/04/1980
61º	MARRY DIAS DO NASCIMENTO CABRAL	07	04	06	17	21/06/1972
62º	BIANKA CHRISTINA RAMOS NUNES	07	04	06	17	17/05/1993
63º	GISELE VIEIRA LUZ ARÃO	06	06	05	17	21/01/1978
64º	TATIANA ALVES BARBOSA	06	06	05	17	14/01/1980
65º	ALESANDRA APARECIDA PINHEIRO GODOY	06	06	05	17	12/08/1981
66º	PATRICIA ARYELLE MARRA	06	06	05	17	24/11/1998
67º	VIVIANE DE CASSIA GUERREIRO	06	05	06	17	06/12/1975
68º	SUZANA RUBIM SANDON FERREIRA	06	05	06	17	19/10/1985
69º	REGINA MIEKO UMEBARA DO ROSARIO	06	04	07	17	25/06/1976
70º	ROBERTA GOMES COELHO DA CUNHA	05	07	05	17	02/04/1969
71º	MONICA FARIAS MORAES	05	06	06	17	16/07/1980
72º	BIANCA APARECIDA PINHEIRO GODOY	05	06	06	17	31/05/1999
73º	BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE JESUS	05	05	07	17	06/04/1992
74º	AMABYLLY APARECIDA ALVES	04	07	06	17	05/11/1986
75º	PAULA LIA PUJOS ODONE	04	05	08	17	16/07/1981
76º	LUCIANA GABRIELA DOS SANTOS CARVALHO	04	04	09	17	22/01/1979
77º	*MARINHA APARECIDA VIANA	05	04	07	16	11/11/1958
78º	SARAH SANTOS SILVEIRA RIOS	08	05	03	16	05/06/1984
79º	TANIA CAMARGO CRUZ	07	04	05	16	06/08/1986
80º	LIRIA BAPTISTA DE SOUZA	06	04	06	16	08/06/1967
81º	MARILIA CARLOS DE FRANÇA	06	04	06	16	23/10/1973
82º	JACQUELINE BRANDÃO SIQUEIRA	06	04	06	16	01/08/1994
83º	RUTH MARIA BARBOSA	06	03	07	16	02/06/1970
84º	ALBANI DE OLIVEIRAQ FIRMINO MORAES	05	05	06	16	29/11/1985
85º	SUSAN KÁTIA GANDINI MAIA DE BRITO	05	03	08	16	08/05/1968
86º	PATRICIA APARECIDA LEITE	04	06	06	16	24/09/1974
87º	LETICIA GARCIA MATTES DE ALMEIDA	03	07	06	16	07/03/1995
88º	*ELIANA RIBEIRO DE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	07	04	04	15	29/11/1961
89º	*BENEDITA ROSA APARECIDA CERIMELI PINHEIRO	03	06	06	15	06/02/1959
90º	MILENA NATACHA FERREIRA DE SOUZA	08	04	03	15	06/04/1998
91º	DÂMARIS LIMA DE AZEVEDO CORTEGOZO	07	05	03	15	21/03/1984
92º	MEIRE REGINA FERREIRA SANTOS	07	03	05	15	18/08/1983
93º	DAIANA LOPES DE SOUZA SANTOS	07	03	05	15	10/02/1999
94º	RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	06	06	03	15	14/09/1985
95º	ALINNY FERNANDES PEREIRA	06	06	03	15	24/03/1989
96º	PRISCILA CRISTIANE PINHEIRO DE MACEDO	06	06	03	15	05/05/1991
97º	NATÁLIA FERNANDA DE SOUZA	06	06	03	15	11/06/1996
98º	LILIANE VINCENZI MARCELINO	06	05	04	15	01/08/1976
99º	MÁRCIA CRISTINA MOURA SOUZA ALVES	06	05	04	15	16/09/1989
100º	ALESSANDRA SOUSA VIEIRA	06	04	05	15	22/05/1981
101º	CAMILA POLIANA SOUZA DA SILVA	06	04	05	15	12/09/1981
102º	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	06	04	05	15	05/01/2002
103º	MITCHELL JOSÉ DA SILVA	06	02	07	15	08/03/1978
104º	ISABEL CRISTINA DIAS PAULINO ALVES	05	06	04	15	13/12/1979
105º	BRUNA BALBONI DA SILVA SANTOS	05	06	04	15	09/07/1991



106º	ANDRÉA CARLA SIQUEIRA ALVES	05	06	04	15	30/07/1992
107º	DAVI ALECIO DE OLIVEIRA	05	05	05	15	25/03/1997
108º	SILVANA LUCIMARA DE ALMEIDA	05	04	06	15	27/02/1978
109º	KATIANE BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO	05	04	06	15	01/04/1993
110º	DAINELA SOARES DOS SANTOS	05	04	06	15	10/01/1995
111º	MILENE LUCIANA DOS SANTOS	05	04	06	15	29/03/2000
112º	RENATA MARIA MOURA	04	07	04	15	11/10/1987
113º	TATIANA FRANÇA GUIMARÃES	04	06	05	15	06/03/1993
114º	MARIA CRISTINA APARECIDA DE SENA ALMEIDA	04	05	06	15	30/04/1976
115º	VERENA LUANA SOARES DE SOUZA	04	05	06	15	27/06/1986
116º	MARIA VIVIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	04	05	06	15	08/08/1991
117º	BRUNA DA SILVA PASSOS	02	04	09	15	13/02/1994
118º	LUANA DA SILVA ALVES	07	04	03	14	15/02/1999
119º	JULIANA SOLEDADE DOS SANTOS	07	03	04	14	08/02/1986
120º	REANTA FRANCO DE ALMEIDA	06	05	03	14	16/11/1977
121º	SELMA APARECIDA DE CARVALHO RIBAS	06	04	04	14	10/11/1965
122º	OTÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS	06	01	07	14	22/11/1998
123º	ISABELLA DE OLIVEIRA MACHADO	05	07	02	14	30/11/1996
124º	PRISCILA PAGANI PATRICIO	05	05	04	14	08/11/1987
125º	MÁRCIA LUANA DE SOUZA	05	03	06	14	14/08/1991
126º	GRAZIELLA APARECIDA DOS SANTOS	03	08	03	14	22/11/1979
127º	KARINA FERREIRA LAURENTINO	03	08	03	14	06/11/1993
128º	LINDINAURA DA CRUZ MARQUES PEREIRA	03	07	04	14	16/05/1971
129º	KÁTIA REGINA DE ALMEIDA BASTOS	05	07	01	13	22/02/1977
130º	TATIANE CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MERELLO	05	04	04	13	08/12/1981
131º	RITA CELITA DA SILVA MOREIRA	05	04	04	13	13/04/2002
132º	CIBELLE DE OLIVEIRA TRICOLI	05	02	06	13	30/10/1989
133º	TEUMA RODRIGUES CHAVES	04	06	03	13	09/08/1995
134º	GLAUCIA CRISTINA PATROCINIO SILVA	04	05	04	13	15/06/1966
135º	DEBORAH VASCONCELOS GOMES	04	05	04	13	23/10/1998
136º	CÉLIA ROCHA DOS SANTOS	04	04	05	13	01/02/1978
137º	MICHELE APARECIDA PIRES LOPES DIAS	04	04	05	13	17/03/1984
138º	RIQUELLI DA SILVA TEIXEIRA	04	03	06	13	06/01/1982
139º	HENRIQUE PASSOS DE MATOS	02	04	07	13	16/05/1989
140º	*SIMONI MARTINS GRUNWALD MANCINI	04	04	04	12	10/06/1964
141º	JOSEFA BISPO DA COSTA RAMOS	06	04	02	12	19/04/1971
142º	ANA PAULA DE SALES ARAÚJO	06	04	02	12	14/12/1977
143º	LUCIMARA MORAES	06	03	03	12	24/06/1975
144º	LETÍCIA DAVID SANTOS SOARES	06	03	03	12	22/08/1996
145º	CINTIA DA SILVA RIBEIRO MACHADO	05	05	02	12	29/04/1983
146º	REGINA LUCIA SILVA CÂNDIDO DOS SANTOS	05	02	05	12	11/03/1965
147º	MÁRCIA DAS GRAÇAS VIANA GONÇALVES	04	04	04	12	25/11/1973
148º	BRENDA MONTEIRO DE MORAES SOARES	04	04	04	12	26/06/1997
149º	FLÁVIA EUNICE FLORIDO DOS SANTOS LIMA	08	01	02	11	16/04/1987
150º	KELLY EXPEDITA CIFARELLI TORREGROSSA BASTOS	06	04	01	11	11/10/1990
151º	ELIANA APARECIDA SOUZA LEITE BARBOSA	05	04	02	11	28/07/1977
152º	YASMIN THENÓRIO PERINI	05	03	03	11	21/01/1999
153º	MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	04	02	05	11	18/03/1995
154º	CINTIA APARECIDA DE MORAES	03	06	02	11	16/08/1977
155º	EVERLANE SALINA DA SILVA	03	05	03	11	02/02/1985



156º	LUÍSA KÖRBES HEBERLE	03	05	03	11	21/07/1998
157º	ANA LÚCIA DOS SANTOS FREITAS	03	03	05	11	02/03/1969
158º	*JANETE APARECIDA DOS SANTOS	05	05	00	10	06/10/1959
159º	ROBERTA APARECIDA VIANA GONÇALVES GUIMARÃES	03	06	01	10	08/10/1982
160º	SIMONE NAKAGAWA	02	05	03	10	05/03/1987
161º	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	04	01	04	09	17/09/1981
162º	DAIANA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	03	05	01	09	14/12/1983
163º	NATHALY DE JESUS SANTOS	03	02	04	09	28/08/1996
164º	STELEN RAMOS	04	02	01	07	03/03/1996

CL=CLASSIFICAÇÃO ESP=ESPECÍFICO LP=LÍNGUA PORTUGUESA M=MATEMÁTICA

D.N= DATA DE NASCIMENTO

*Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº10.741/03

PEB III - ARTE						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	*CÉLIA REGINA BONILHA BERNARDINI	08	07	08	23	10/04/1962
2º	LUIZ FILIPE GUIMARÃES	10	06	07	23	27/09/1989
3º	ELIANE APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA	09	05	09	23	22/01/1981
4º	RUBENS MIRANDA DA SILVA	07	07	09	23	27/11/1994
5º	*DENISE PUGLIESI DO PRADO	07	08	07	22	20/04/1962
6º	HELENICE HÜBNER VALINHOS	10	04	08	22	30/08/1982
7º	MARCELO DE OLIVEIRA E SCIELZO	09	06	06	21	02/08/1995
8º	CINTIA SEGA PELEGRINO COUTINHO	08	07	06	21	30/01/1978
9º	PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO	07	06	07	20	26/10/1993
10º	JOANA BERNADINI	09	05	05	19	26/12/1981
11º	MARIA ADJA DE OLIVEIRA DA SILVA	09	04	06	19	14/10/1986
12º	GABRIELA BENEDITA DE OLIVEIRA NUMAO	08	05	06	19	29/11/1991
13º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELIM	08	03	08	19	05/07/1996
14º	MARIA CLARA APARECIDA TODYS PINTO	07	06	06	19	14/01/2003
15º	ANNE KATHREIN REIS	10	05	03	18	03/01/1989
16º	RAYAN CANALE	09	04	05	18	05/05/1998
17º	FERNANA MARIA DOS SANTOS	08	07	03	18	15/03/1982
18º	PATRÍCIA TAKACS DE LORENZI	08	06	04	18	28/01/1974
19º	LUAN HENRIQUE CHUFFI BUENO	07	05	06	18	29/06/1990
20º	RAFAELA BUENO DE SOUZA	06	06	06	18	30/11/1989
21º	VALDENILDA MACIEL DOS SANTOS	06	06	06	18	30/06/1995
22º	NATASHA ASSIS TORIKAI	09	04	04	17	01/12/1995
23º	JHONE DE PAULA SILVA	09	03	05	17	04/07/1992
24º	ALINE PINHEIRO COSTA	08	05	04	17	21/09/1989
25º	PATRÍCIA GALVÃO DE FRANÇA BRAGA	07	05	05	17	25/03/1975
26º	PATRÍCIA BIANCHI	06	05	06	17	23/05/1974
27º	SILVANA MARIA DA SILVA PINTO	08	05	03	16	09/07/1969
28º	JOSENILDA DE JESUS NASCIMENTO SILVA	08	05	03	16	21/09/1984
29º	BRUNA RUIZ FARIA DEL BUZZO	08	03	05	16	12/02/1993
30º	VIVIAN OLIVEIRA LUIZ	07	05	04	16	09/09/1990
31º	MARCELA MARIA MORINA	06	06	04	16	13/08/1982
32º	CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	09	04	02	15	10/09/1994
33º	LUCAS ALVES PAULINO DOS SANTOS	06	03	06	15	27/04/1993
34º	JEFFERSON TADEU SILVA REIS	07	04	03	14	06/02/1982



35º	MARIA DO CARMO DUARTE	07	03	01	11	08/04/1964
36º	EMILAINÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	07	03	01	11	07/05/1987

CL=CLASSIFICAÇÃO ESP=ESPECÍFICO LP=LÍNGUA PORTUGUESA M=MATEMÁTICA

D.N= DATA DE NASCIMENTO

*Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº10.741/03

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	JONAS GOMES DE FREITAS	08	06	09	23	29/03/1995
2º	IZABELA PONCIANO VALADÃO	09	04	08	21	26/04/1990
3º	IGOR KOMURA	09	03	09	21	05/06/1991
4º	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	07	05	09	21	16/05/1980
5º	GUSTAVO CORRÊA DIAS LABRIOLA	07	04	09	20	17/02/1993
6º	ELIANE COSTA CARNEIRO	08	06	05	19	27/03/1982
7º	ALEXSANDRO DA SILVA NOGUEIRA	08	05	06	19	29/06/1985
8º	MARIA TERESA ANTUNES BORGES	07	06	06	19	20/02/1969
9º	PATRÍCIA HAYASI	07	05	07	19	26/01/1987
10º	BRENNO AMARO DO NASCIMENTO	07	04	08	19	07/03/1987
11º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERO	09	07	02	18	21/08/1995
12º	DANIELE APARECIDA DO AMARAL DA ROCHA	08	05	05	18	14/11/1985
13º	CAIQUE HENRIQUE SOARES DOS REIS	08	05	05	18	25/02/2002
14º	RICARDO PINHEIRO DA CRUZ	08	03	07	18	04/07/1969
15º	KÁTIA ELISA CARDOSO	07	06	05	18	04/08/1982
16º	MARCELO RICARDO DE ANDREA	06	05	07	18	27/02/1975
17º	RITA DE CASSIA BLANDO	09	03	05	17	22/09/1993
18º	FABIO APARECIDO RIBEIRO	08	03	06	17	20/02/1987
19º	JÉSSICA APARECIDA REIS NASCIMENTO	07	06	04	17	03/05/1995
20º	CAMILA SABINO GOMES DE OLIVEIRA	10	03	03	16	28/04/1998
21º	REGIANE FELIX AFELTRO	08	04	04	16	02/09/1985
22º	APARECIDA DE FÁTIMA CORRÊA	07	02	07	16	23/08/1982
23º	LUCAS BUENO BORGES	08	04	03	15	05/10/1997
24º	WILLIAN ANDRÉ SILVA	06	03	04	13	20/02/1989
25º	MÁRCIA MARIA DA SILVA LIMA SANTOS	08	01	02	11	12/08/1981
26º	LEYDJANE CARVALHO CRUZ	07	02	02	11	14/03/1986

CL=CLASSIFICAÇÃO ESP=ESPECÍFICO LP=LÍNGUA PORTUGUESA M=MATEMÁTICA

D.N= DATA DE NASCIMENTO

*Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº10.741/03

PEB III - INGLÊS						
CL	CANDIDATO (A)	ESP.	L. P	M	TOTAL	D.N.
1º	KATIA ABE	06	09	08	23	23/04/1964
2º	BRUNA CAROLINA SILVA SILVANO	08	08	06	22	17/04/2001
3º	MATHEUS VALLINHOS VALTINGOJER	08	05	09	22	14/06/1988
4º	RONILDO POLLI DE JESUS	05	07	08	20	10/09/1977
5º	CINTYA ALISSON POVOAS	06	07	06	19	27/02/1980
6º	WILLIAN ELIAS FLORIDO MARTINS DOS SANTOS	08	04	06	18	25/09/1992
7º	GUILHERME MOREIRA DE MELO	08	04	06	18	08/10/1996
8º	LILIANE SILVA SOUSA FERREIRA	05	05	08	18	04/11/1985



9º	DANIELA GALDEANO MERELLO	06	05	04	15	06/04/1981
10º	RENATO ANSELMO DOMINGUES	03	05	07	15	20/05/1974
11º	GÉSICA GOMES DA SILVA	06	05	03	14	29/12/1990
12º	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	06	03	05	14	15/12/1992
13º	MARIA LUIZA BUENO LOPES	03	06	03	12	20/05/1983
14º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	04	05	02	11	07/06/1994

Bom Jesus dos Perdões, 21 de março de 2025.

Comissão Processo Seletivo 01/2025
Portaria 080/2025



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Processo Seletivo

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- Secretaria Municipal da Educação -

Avenida São João, 1111 - Vila Operária

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 95186-2229



Secretaria Municipal de Educação
B.J. Perdões - SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 080/2025, publicada em 24 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo nº 01/2025, após analisados e admitidos os recursos procedentes e improcedentes, protocolados dentro do prazo legal, referente às funções de: Merendeiro (a) Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Arte Professor de Educação Básica III - Educação Física e Professor de Educação Básica III - Inglês.

RESOLVE HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2025 para o provimento temporário das funções acima mencionadas, em conformidade com os Editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em 21/03/2025 através da imprensa Oficial do Município no endereço: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição no endereço <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>, visando atender ao irrestrito interesse público.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de março de 2025.

SÉRGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Educação

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVENIDA SÃO JOÃO, 1111 - VILA OPERÁRIA
CNPJ: 52.359.692/0001-62 FONE/WHATSAPP: 4891-1335/ 95186-2229



Resolução SME Nº 01 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a implementação do Grupo de Reforço Específico (GRE) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões – Sra. Eliene de Souza Tobinaga, à vista da Lei Municipal de 27 de dezembro de 2005 e considerando:

- a importância de intervenções pedagógicas de reforço e aprofundamento curricular no percurso escolar do aluno, como mecanismos de superação de dificuldades e de estímulo a novas aprendizagens;
- a necessidade de se ampliar o tempo dispensado a essas intervenções, utilizando-se do contraturno para esse fim, resolve:

Artigo 1º. Os alunos do Ensino Fundamental das escolas municipais deverão receber reforço escolar no período inverso de no mínimo **08 (oito) aulas semanais**.

Artigo 2º. Caberá ao Diretor de Escola e aos Professores Coordenadores, sob a orientação do Supervisor de Ensino e Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a coordenação das atividades necessárias a organização, planejamento, acompanhamento e avaliação dos estudos e seus resultados.

Parágrafo único – À equipe Gestora da Escola caberá assegurar que os estudos sejam:

- 1- programados por disciplina, por ano ou por dificuldade, com duração correspondente ao de 08 (oito) aulas semanais;
- 2- desenvolvidos duas vezes por semana, com duração de quatro aulas em dois turnos de funcionamento;

Artigo 3º. À Secretaria Municipal de Educação caberá, após parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologar os estudos de reforço que deverão ser desenvolvidos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1807/2005.

Artigo 4º - A participação dos alunos dar-se-á:

- I- em grupos organizados por ano, disciplina ou dificuldade, de até 20 (vinte) alunos; e
- II- em estudos com duração correspondente a, no máximo, duas disciplinas (alfabetização e alfabetização matemática), com duas aulas consecutivas cada uma.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, mediante parecer favorável da Secretaria Municipal da Educação, o número de alunos por turma poderá ser alterado.

Artigo 5º - Na elaboração do plano de estudos, considerar-se-á:

- I – das possibilidades de aprofundamento curricular ou de dificuldades de apreensão de objetos de conhecimento por parte dos alunos, indicadas pelos professores de cada turma e registradas em mapa de aprendizagem;
- II – do acompanhamento e da avaliação da aprendizagem em processo e **outros instrumentos** elaborados pelo sistema, escola ou professor da turma;
- III – da orientação aos professores responsáveis por esses estudos, em especial quanto:
 - a) aos aspectos relativos à organização e desenvolvimento de situações de aprendizagens, individuais e coletivas, que respondam às necessidades de cada aluno e de grupos de alunos.



- b) ao processo de acompanhamento e avaliação por parte dos professores de classe, professores do reforço e professores coordenadores.

Artigo 6º - As etapas para elaboração e início da execução dos projetos são:

- I – Levantamento dos alunos dos 3º,4º e 5º anos não letrados;
- II – Apresentação dos projetos elaborados de alfabetização à Secretaria da Educação para aprovação dos critérios adotados até o dia 26 de Março.
- III – Desenvolvimento das atividades de reforço durante os meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Artigo 7º - Com base nas disposições da resolução que regulamenta o processo anual de atribuição de classes e aulas relativas ao GRE, serão atribuídas:

- I- PEB II efetivo na U.E;
- II- PEB II efetivo nas outras U.Es;
- III- PEB I efetivo;
- IV- Professor Adjunto;
- V- Candidatos a admissão através do Processo Seletivo nº 01/2025.

Parágrafo único: Aos professores citados nos itens I,II,III e IV a carga horária referente ao Projeto GRE será de 10 (dez) horas semanais computados como carga suplementar ou constituição de jornada a título de remuneração respeitados os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Artigo 8º - A participação dos professores do GRE em pelo menos 1 (um) HTPC é obrigatória e de fundamental importância para que juntamente com a equipe escolar seja feito o acompanhamento do projeto.

Parágrafo único: Em casos de suplementação de jornada os Professores que atuam na Educação Básica cumprirão 05(cinco) HTPCs semanais, sendo que o 5º HTPC deverá ser cumprido na U.E. onde o professor possui a turma de GRE.

Artigo 9º - Compete à escola ter o registro de todos os alunos (Anexo I) e (Anexo II) frequentadores do GRE responsabilizando-se pelos mesmos nos dias de reforço e, principalmente, conscientizar os pais dos horários estabelecidos, evitando assim eventuais contratemplos.

Artigo 10º - Os professores que tiverem as turmas de GRE não poderão ultrapassar 02(duas) faltas no mês vigente.

Parágrafo único: As faltas de qualquer natureza serão computadas para efeito de contagem, uma vez que o GRE se encaixa na jornada suplementar de trabalho docente não havendo possibilidade de presença apenas nas aulas de reforço ou tão somente no ensino regular.

Artigo 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de Março de 2025.

ELIENE DE SOUZA TOBINAGA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Educação

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVENIDA SÃO JOÃO, 1111 - VILA OPERÁRIA
CNPJ: 52.359.692/0001-62 FONE/WHATSAPP: 4891-1335/ 95186-2229



EMEF: _____

Anexo I PROJETO DE REFORÇO - GRE Ficha de Acompanhamento Individual

Nome:		
Ano:	Nº	RA:
Professor:		Disciplina:

01) Dificuldades apresentadas pelo aluno (detectadas pelo professor da classe)

Apropriação do sistema de escrita (identificar a hipótese de escrita do aluno) _____	Obtenção e processamento de informações
Identificar a finalidade do texto	Identificar, reconhecer e compreender o SND
Produção de texto	Relacionar número à quantidade
Interpretação de texto	Resolução de problemas
Leitura	Raciocínio lógico
Ortografia	Domínio das operações matemáticas
	Frequência irregular

Data: ___/___/___

Ass. do Professor:.....

02) Parecer final do desempenho do aluno (pelo professor responsável pelas aulas de recuperação)

- Este parecer deve estar relacionado às dificuldades apresentadas pelo aluno

Desempenho satisfatório	Nº de alunos da turma	Nº de alunos com desempenho Satisfatório	Nº de alunos com desempenho insatisfatório
Desempenho Insatisfatório			

Dificuldades que ainda devem ser trabalhadas:

.....
.....

Causa das dificuldades:

.....
.....
.....

Data: ___/___/___

Ass. do Professor:.....

03) Parecer do conselho de classe/ano

Tendo em vista o diagnóstico realizado pelo professor responsável pelas aulas de recuperação e o desempenho do aluno nas aulas regulares, este conselho considera o aluno:

Recuperado	Obs:
Não Recuperado	
Recuperado parcialmente e recomendado ênfase na recuperação contínua.	

Data: ___/___/___

Ass. representantes do conselho:



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Educação

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVENIDA SÃO JOÃO, 1111 - VILA OPERÁRIA
CNPJ: 52.359.692/0001-62 FONE/WHATSAPP: 4891-1335/ 95186-2229



EMEF: _____

Anexo II – PROJETO DE REFORÇO - GRE

Proposta do(s) Professor(es):

Comp. Curricular:	Turma: _____ ANO DO E.F
Tipo de Agrupamento dos alunos: () mesma classe () mesma série, classes distintas () séries distintas, dificuldades comuns	Nº de aulas semanais: Dias da Semana: Horário: _____ às _____.

Nº	Ano	Relação Nominal dos Alunos
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Conteúdo:	Atividades Propostas:
Procedimentos Avaliatórios:	

Assinatura do Professor Responsável pela proposta:



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Gestão

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

PORTARIA Nº 402/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1.600/2.001 e a solicitação via 1Doc através do Protocolo RH 8.781/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica ao(à) servidor(a) municipal **ADRIANA ELEUTERIO**, matrícula nº 1.362/6, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, admitido(a) em 15 de setembro de 2022, passando de Faixa 1, Nível I para Faixa 1, Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos - Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 403/2025,
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1.600/2.001 e a solicitação via 1Doc através do Protocolo RH 8.781/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica ao(à) servidor(a) municipal **ADRIANA ELEUTERIO**, matrícula nº 1.362/5, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica**, admitido(a) em 17 de fevereiro de 2022, passando de Faixa 1, Nível I para Faixa 1, Nível II, da Tabela III, Escala de Vencimentos - Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA N° 404/2025,
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1.600/2.001 e a solicitação via 1Doc através do Protocolo RH 19.510/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica ao(à) servidor(a) municipal **RAFAELA CRISTINA GONÇALVES**, matrícula nº 1.924/1, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica**, admitido(a) em 05 de maio de 2015, passando de Faixa 1, Nível II para Faixa 1, Nível III, da Tabela III, Escala de Vencimentos - Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por
ELIENE TOBINAGA
Papel: Parte
(CPF 965.656.086-87)
Data: 19/03/2025 19:02:44 -
03:00



Assinado digitalmente por
SÉRGIO FERREIRA
Papel: Parte
(CPF 007.830.258-74)
Data: 20/03/2025 14:38:58 -
03:00

